



UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Aviso n.º 13771/2019

Sumário: Alteração do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Enfermagem.

Sob proposta da Escola Superior de Saúde, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, a alteração do plano de estudos da Licenciatura (1.º ciclo) em Enfermagem, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 63 de 29 de março de 2018, Aviso n.º 4259. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 23 de julho de 2019, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 5940/2016, e registada com o número R/A-Ef 2269/2011/AL02 de 2 de agosto de 2019.

09/08/2019. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Regulamento do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Enfermagem

Artigo 1.º

Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Enfermagem.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

Artigo 3.º

Objetivos

O Curso de licenciatura em Enfermagem, com a duração de 8 semestres, confere formação científica, humana, técnica e cultural para planear, prestar e avaliar cuidados de enfermagem ao ser humano, são ou doente, ao longo do ciclo de vida, à família, grupos e comunidade aos vários níveis de prevenção e capacidades para desenvolver investigação em enfermagem, em particular, e da saúde em geral e ainda, participar na formação de outros profissionais de saúde e na gestão dos serviços de saúde. Através do processo formativo pretende-se que o estudante seja capaz de:

Na profissão

a) Contribuir para o desenvolvimento da Enfermagem participando na gestão de serviços, na formação de enfermeiros, na elaboração de estudos relativos ao exercício da profissão e na investigação em enfermagem;

b) Desenvolver consciência profissional, colaborando nas organizações, tendo em vista a evolução da profissão;

Na prestação e gestão de cuidados de enfermagem

a) Planear, executar e avaliar cuidados integrais e personalizados a indivíduos, famílias e comunidade aos diferentes níveis de prevenção, utilizando metodologia científica;

b) Desenvolver competências de conceção, formulação de juízo clínico, pensamento crítico e de tomada de decisão, que garantam a excelência dos cuidados e consequente obtenção de ganhos em saúde.

Nas organizações

- a) Participar no desenvolvimento das políticas e programas de saúde, para a consecução dos objetivos estratégicos do Sistema Nacional de Saúde;
- b) Colaborar em programas de melhoria contínua e de garantia da qualidade;
- c) Assumir uma atitude proactiva nos processos de liderança relevantes para a prática dos cuidados de enfermagem e dos cuidados de saúde;
- d) Adquirir competências de trabalho interdisciplinar e multiprofissional;
- e) Colaborar com outros técnicos de saúde ou de outros sectores envolvidos no desenvolvimento de projetos de saúde do indivíduo ou da comunidade.

Na sociedade e no mundo

- a) Interagir na comunidade, assumindo o compromisso de participar no processo de empowerment, no sentido da melhoria da qualidade de vida, pela transformação do contexto.
- b) Compreender a complexidade dos problemas de saúde e que a sua resolução se processa numa perspetiva sistémica, acompanhando a evolução da economia, da educação, do mercado de trabalho e da inovação tecnológica;
- c) Incorporar na prática de enfermagem competências que promovam cuidados culturalmente sensíveis nos variados contextos geo-demográficos.

Artigo 4.º

Organização

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

Artigo 5.º

Condições de ingresso

1 — As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

- a) Concurso nacional de acesso e ingresso;
- b) Concursos especiais de acesso e ingresso;
- c) Regimes especiais de acesso e ingresso;
- d) Regime de mudança de par Instituição/curso e reingresso.

Artigo 6.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7.º

Creditação

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, são creditadas, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.



Artigo 8.º

Regime de precedências

Constituem precedências no curso de licenciatura em Enfermagem as unidades curriculares designadas de ensino clínico e que constam do regulamento do ensino clínico.

Artigo 9.º

Regime de prescrição

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

Artigo 11.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 12.º

Concessão do grau de licenciado

O grau de licenciado em Enfermagem é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 240 ECTS.

Artigo 13.º

Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

Artigo 14.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

Artigo 15.º

Revisão do regulamento

Por iniciativa da comissão de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.



Artigo 16.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo 2019/2020.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Licenciatura em Enfermagem
- 5 — Área científica predominante: 723
- 6 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 8 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais (¹)
Enfermagem	723	189	4
Ciências da Educação	142	2	—
Filosofia e Ética	226	5	—
Psicologia	311	3	—
Sociologia e outros estudos	312	2	—
Gestão e Administração	345	2	—
Biologia e Bioquímica	421	9	—
Medicina	721	22	—
Terapia e Reabilitação	726	2	—
<i>Subtotal</i>		236	4
<i>Total</i>		240	

(¹) o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma, é de 4.

9 — Plano de estudos

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho								Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)						O		
				T	TP	PL	S	E	OT			
Fundamentos Enfermagem I	723	1.º Semestre . . .	324	52	102	—	12	—	44	6	12	
Fundamentos Biologia Humana I . . .	421	1.º Semestre . . .	108	30	—	16	—	—	13	6	4	
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano I	721	1.º Semestre . . .	162	26	40	4	2	—	21	4	6	
Alimentação e Nutrição Humana	726	1.º Semestre . . .	54	4	18	4	—	—	8	2	2	
Antropossociologia da Saúde	312	1.º Semestre . . .	54	12	12	—	—	—	10	2	2	
Desenvolvimento Pessoal e Ética	226	1.º Semestre . . .	81	12	24	—	—	—	11	2	3	
Opção I	723	1.º Semestre . . .	27	4	8	—	4	—	—	2	1	Optativa.
Fundamentos de Enfermagem II	723	2.º Semestre . . .	270	—	66	92	—	—	18	4	10	



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho								Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)								
				T	TP	PL	S	E	OT	O		
Fundamentos de Biologia Humana II	421	2.º Semestre...	81	-	34	-	-	-	11	4	3	
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano II.	721	2.º Semestre...	135	22	30	6	2	-	17	4	5	
Farmacologia	421	2.º Semestre...	54	10	14	-	-	-	8	4	2	
Pedagogia em Saúde	142	2.º Semestre...	54	8	10	-	8	-	8	2	2	
Ensino Clínico de Fundamentos de Enfermagem: cuidados na comunidade.	723	2.º Semestre...	216	-	-	-	-	132	12	-	8	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) indicar sempre que a unidade curricular é optativa.

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho						Créditos	Observações (5)	
			Total	Contacto (4)							
				T	TP	S	E	OT			O
Enfermagem do Adulto e Idoso I	723	1.º Semestre...	189	42	46	10	-	26	2	7	
Fisiopatologia I	721	1.º Semestre...	54	26	-	-	-	8	2	2	
Psicologia do Adulto e do Idoso	311	1.º Semestre...	27	-	16	-	-	-	2	1	
Psicologia da Saúde.	311	1.º Semestre...	27	-	16	-	-	-	2	1	
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso I: cuidados de saúde primários e cuidados continuados integrados.	723	1.º Semestre...	513	-	-	-	342	-	-	19	
Enfermagem do Adulto e Idoso II	723	2.º Semestre...	189	40	46	10	-	26	4	7	
Fisiopatologia II	721	2.º Semestre...	54	26	-	-	-	8	2	2	
Introdução à Investigação em Saúde	723	2.º Semestre...	81	-	34	-	-	11	4	3	
Opção II	723	2.º Semestre...	27	4	8	4	-	-	2	1	Optativa.
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso II: medicina e cirurgia.	723	2.º Semestre...	459	-	-	-	291	15	-	17	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) indicar sempre que a unidade curricular é optativa.

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho						Créditos	Observações (5)		
			Total	Contacto (4)								
				T	TP	PL	S	E			OT	O
Enfermagem do Adulto e Idoso III	723	1.º Semestre...	189	42	46	-	8	-	26	4	7	
Psicopatologia I	721	1.º Semestre...	54	14	12	-	-	-	8	2	2	
Fisiopatologia III	721	1.º Semestre...	54	26	-	-	-	-	8	2	2	
Opção III	723	1.º Semestre...	27	4	8	-	4	-	-	2	1	Optativa.
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso III: saúde mental e psiquiatria e especialidade médica e cirúrgicas.	723	1.º Semestre...	486	-	-	-	-	324	-	-	18	



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho								Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)						O		
				T	TP	PL	S	E	OT			
Enfermagem da Conceção à Adolescência.	723	2.º Semestre...	189	28	42	26	-	-	26	4	7	
Psicologia da Criança e do Adolescente.	311	2.º Semestre...	27	16	-	-	-	-	-	2	1	
Psicopatologia II.....	721	2.º Semestre...	27	8	8	-	-	-	-	2	1	
Fisiopatologia IV.....	721	2.º Semestre...	54	26	-	-	-	-	8	2	2	
Ensino Clínico de Enfermagem da Conceção à Adolescência: obstetrícia e pediatria.	723	2.º Semestre...	513	-	-	-	7	335	-	-	19	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) indicar sempre que a unidade curricular é optativa.

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho								Créditos	Observações (5)
			Total	Contacto (4)						O		
				T	TP	PL	S	E	OT			
Fundamentos da Profissão.....	723	1.º Semestre...	243	44	34	-	36	-	30	2	9	
Investigação em Saúde.....	723	1.º Semestre...	108	8	14	20	-	-	13	10	4	
Desenvolvimento Pessoal e Deontologia.	226	1.º Semestre...	54	6	20	-	-	-	8	2	2	
Gestão e Administração em Saúde	345	1.º Semestre...	54	12	14	-	-	-	8	2	2	
Opção IV.....	723	1.º Semestre...	27	4	8	-	4	-	-	2	1	Optativa.
Ensino Clínico de Opção: cuidados de saúde primários ou cuidados de saúde diferenciados.	723	1.º Semestre...	324	-	-	-	-	216	-	-	12	
Projeto de Investigação em Enfermagem.	723	2.º Semestre...	81	-	10	28	-	-	11	-	3	
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional: cuidados de saúde primários e cuidados de saúde diferenciados.	723	2.º Semestre...	729	-	-	-	28	458	-	-	27	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) indicar sempre que a unidade curricular é optativa.

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	Observações (5)	
				Total	Contacto (4)					
					T	TP	S			O
Violência em grupos vulneráveis.....	723	1.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 1.
Marketing e comunicação em saúde.....	723	1.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 1.
Prevenção de infeções associadas aos serviços de saúde.	724	1.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 1.
A importância da atividade física na vida do indivíduo.	725	1.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 1.



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	Observações (5)	
				Total	Contacto (4)					
					T	TP	S			O
Construir a enfermagem: aspetos identitários da profissão.	726	1.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 1.
Do eu ao outro: humanizar os cuidados de saúde.	727	1.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 1.
Gestão do stress	723	2.º	2.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 2.
Qualidade de vida e saúde	723	2.º	2.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 2.
Gestão da doença crónica	723	2.º	2.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 2.
Promoção da saúde nos locais de trabalho	723	2.º	2.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 2.
Cuidar nos diferentes contextos familiares	723	2.º	2.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 2.
Questões de género nos cuidados de saúde	723	2.º	2.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 2.
Comportamentos aditivos ao longo do ciclo de vida.	723	3.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 3.
Saúde ocupacional e gestão de risco.	723	3.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 3.
Estimoterapia	723	3.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 3.
Terapias complementares	723	3.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 3.
Saúde do adolescente	723	3.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 3.
Preparação para a parentalidade	723	3.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 3.
Gerontopsiquiatria	723	4.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 4.
Prevenção da Obesidade	723	4.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 4.
Cuidados paliativos	723	4.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 4.
Empreendedorismo	723	4.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 4.
Emergências materno-infantis	723	4.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 4.
Sexualidade integrada ao longo do ciclo de vida.	723	4.º	1.º Semestre...	27	4	8	4	2	1	Opção 4.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) indicar sempre que a unidade curricular é optativa.

312516488